

# OUTROS ATOS

## ATA - AGETTRAN

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO

Aos 07 de dezembro de 2017, no Plenário da Prefeitura Municipal de Dourados - CAM, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, atendendo as disposições do inciso III do parágrafo único do artigo 2º da Lei Nº 3.478 de 15/09/2011, reuniram-se o Sr. Carlos Fabio Selhorst dos Santos, Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN, o Sr. Cleber Rogério Guidio Alves Coordenador de Transporte Público, a Sra. Mariana de Souza Neto Assistente Administrativa, a Dra. Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e a Dra. Leonice Uhde OAB/MS 6115 para realização da Audiência Pública PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO visando o equilíbrio econômico-financeiro conforme previsto na letra “a”, do item 3.6.1, da Cláusula 3.6, do Contrato de Concessão Nº 096/DL/PMD, de 10 de abril de 2015. ABERTURA DOS TRABALHOS: Os trabalhos foram iniciados às 14:24 horas, sendo que o Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AG-ETTRAN, o Sr Carlos Fabio Selhorst dos Santos declarou aberta a audiência pública e em seguida passou a palavra ao Sr. Marcelo Saccol, Gerente Geral da Viação Dourados Ltda., que iniciou esta Audiência Pública explanando sobre a apresentação da PLANILHA GEIPOT expondo os insumos que elevaram os índices de custos e a falta de reajuste da tarifa a 30(trinta) meses, que acarreta uma defasagem tarifaria de 25% (vinte cinco por cento). Na apresentação foram, ainda, demonstrados os comparativos de custos total da empresa e reforçado que a tarifa atual praticada é insuficiente para cobrir as despesas necessárias com a execução do serviço, e que a empresa, na condição de concessionária, não tem outra forma de obtenção de receita que não a cobrança da tarifa determinada pelo município. Que atendendo as exigências legais para o equilíbrio da tarifa foi elaborado calculo com a planilha GEIPOT

que resulta no valor de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) para o valor da tarifa do transporte coletivo. Apresentou alguns comparativos para explicar a composição de passageiros que classificam em passagem integral, gratuidade parcial e gratuidade integral, sendo que Dourados apresenta o percentual de 42% (quarenta e dois por cento) de passageiros não pagantes e, portanto, está em segundo lugar no Brasil com o maior índice de tal benefício. Por fim, traçou comentários do valor da passagem em outros municípios, ressaltou a urgência no reajuste da tarifa do transporte publico. Após a apresentação, as 14:55 horas, o Presidente da mesa, informou como se daria a continuidade dos trabalhos e passou-se para as perguntas e esclarecimentos das dúvidas do público presente a audiência. ENCERRAMENTO: Sem mais assuntos a tratar, as 15:15 horas, o Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN, Carlos Fabio Selhorst dos Santos, encerrou esta reunião e para constar, eu, Leonice Uhde, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros que compuseram a mesa coordenadora, sendo acompanhada de 03 (três) folhas com a assinatura dos participantes.

**Carlos Fabio Selhorst dos Santos**  
Diretor Presidente Agetran – Dourados

**Cleber Rogério Guidio Alves**  
Coordenador de Transporte Público

**Mariana de Souza Neto**  
Assistente Administrativa

**Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

**Leonice Uhde**  
OAB/MS 6115

## ATAS - PREVID

### ATA Nº. 26/2017

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Aquisição de produtos médicos e equipamentos de proteção individual (EPI); b) Elaboração Calendário Reuniões Ordinárias de 2018; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Eva Sales da Costa, Thania Caetano Chaves, Acácio Kobus Júnior, Cleuza Ormedo de Souza Marinho, Ana Rose Vieira, Solange Ribeiro Costa, Lourdes Vanini Dutra, José Ferreira Lopes Filho, José Vieira Filho, Irene Quaresma Azevedo Viana e Maria Gomes Takahachi. Os Conselheiros Hélio do Nascimento, Osnice Lopes Coelho, Ademir Martinez Sanches, Solange Silva de Melo, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Solange Tumelero justificaram suas ausências. Também esteve presente o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Após, o Presidente deste Conselho passou a palavra para o Diretor Administrativo, que explicou sobre a necessidade de aquisição de produtos médicos e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as perícias médicas do Instituto e segurança do trabalho. O Conselho Deliberou pela aprovação desta aquisição. Após, o Presidente apresentou aos presentes a proposta de calendário de reuniões do Conselho Curador, que foi aprovada pelos presentes, e será editada resolução para divulgação em diário oficial e no sítio do PreviD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**  
**Thania Caetano Chaves**  
**Cleuza Ormedo de Souza Marinho**  
**Solange Ribeiro Costa**  
**José Ferreira Lopes Filho**  
**Maria Gomes Takahachi**

**Eva Sales da Costa**  
**Acácio Kobus Júnior**  
**Ana Rose Vieira**  
**Lourdes Vanini Dutra**  
**Irene Quaresma Azevedo Viana**  
**José Vieira Filho**

### ATA Nº. 01/2018

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Hélio do Nascimento, Acácio Kobus Júnior, Osnice Lopes Coelho, Ana Rose Vieira, Lourdes Vanini Dutra, José Ferreira Lopes Filho, Thania Caetano Chaves e Solange Silva de Melo. Os Conselheiros José Vieira Filho, Maria Gomes Takahachi, Cleuza Ormedo de Souza Marinho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Solange Ribeiro Costa, Solange Tumelero e Eva Sales da Costa justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os Diretores Antonio Marcos Marques, Theodoro Huber Silva, Gleicir Mendes Carvalho e Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, ao cumprimentar os presentes e após constatar quórum necessário para abertura, deu início a reunião. A Conselheira Lourdes Vanini Dutra alertou aos presentes a respeito de erros que estão ocorrendo na folha de pagamentos da Prefeitura, no que diz respeito a descontos a maior sobre a alíquota previdenciária. Em resposta, a Diretoria Executiva informou que está finalizando o pareamento de sistemas para que o PreviD consiga realizar a conferência da folha de pagamentos da Prefeitura e essa ação trará as informações necessárias para a tomada de providências. Após, o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, solicitou que fosse incluído em pauta o chamamento de contador previdenciário, justificando a necessidade de servidor nesta posição para lotação na folha de pagamentos. Após análise deste Conselho, foi aberto para votação, tendo sido contabilizados seis votos a favor, uma abstenção, tendo o Conselheiro Ademir Martinez Sanches votado contra, sendo assim, fica aprovado o chamamento de Contador Previdenciário por este Conselho, desde que esteja em conformidade com a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**  
**Acácio Kobus Júnior**  
**Ana Rose Vieira**  
**José Ferreira Lopes Filho**  
**Solange Silva de Melo**

**Hélio do Nascimento**  
**Osnice Lopes Coelho**  
**Lourdes Vanini Dutra**  
**Thania Caetano Chaves**  
**Ademir Martinez Sanches**